



MERCOSUL/SGT Nº 8/ATA Nº 02/19

LIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 8 “AGRICULTURA”

Realizou-se na cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Sede da Superintendência Federal de Agricultura, entre os dias 21 e 24 de outubro de 2019, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a LIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura”, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista que a Delegação do Paraguai não participou da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

O Coordenador Nacional do SGT Nº 8, em seu caráter de Presidência *Pro Tempore*, deu as boas-vindas às delegações presentes.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

As delegações aprovaram a agenda, que consta como **Anexo II**.

2. INSTRUÇÕES DO GRUPO MERCADO COMUM

O SGT Nº 8 tomou conhecimento da instrução dada na CX Reunião Ordinária do GMC, Ata Nº 04/18, para apresentar um documento com as normas que estão em processo de revisão, identificando, separadamente, aquelas cuja revisão foi acordada, os pedidos de revisão em análise e os projetos de norma que revisam normas anteriores.

A Delegação do Uruguai comprometeu-se em apresentar na próxima reunião um documento sobre o tema para ser discutido entre as delegações.

O SGT N° 8 tomou nota da CXII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2019, na cidade de Buenos Aires e tomaram conhecimento da aprovação das seguintes Resoluções:

- Res. GMC N° 15/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Caprinos Coletados in vivo", (Revogação da Resolução GMC N° 47/14);
- Res. GMC N° 16/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Ovinos Coletados In Vivo (Revogação da Resolução GMC N° 48/14);
- Res. GMC N° 17/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Ovinos e Caprinos para Abate Imediato (Revogação da Resolução GMC N° 07/09);
- Res. GMC N° 18/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Ovino Congelado (Revogação das Resoluções GMC N° 14/13 e 54/14);
- Res. GMC N° 19/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Caprino Congelado (Revogação das Resoluções GMC N° 15/13 e 55/14);
- Res. GMC N° 20/19 "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Ovinos e Caprinos para Reprodução ou Engorda (Revogação das Resoluções GMC N° 05/09 e 06/09);
- Res. GMC N° 21/19 "Sub-Standard 3.7.35 Requisitos Fitossanitários para *Eucalyptus spp. (Eucalipto)* segundo País de Destino e Origem para os Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N° 43/15);
- Res. GMC N° 22/19 "Sub-Standard 3.7.19 Requisitos Fitossanitários para *Vitis vinifera* (Videira) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N° 40/08); e
- Res. GMC N° 23/19 "Mecanismo para Diminuir a Ocorrência da Presença em Baixos Níveis (PBN) de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) entre os Estados Partes".

Com relação ao projeto de Resolução N° 09/19 "Sub-Estándar 3.7.48 Requisitos Fitossanitários para *Pinus spp.* (Pino) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 13/18)", o mesmo permanece no âmbito do GMC.

3. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES

126 O SGT N° 8 destacou a importância de que as Comissões continuem trabalhando em suas normas visando não somente o comércio intra-MERCOSUL mas também nas normas que se apliquem ao comércio extra-regional.

Os Coordenadores Nacionais do SGT N° 8 recordaram as Comissões que para a elaboração de atas e documentos das reuniões, deverão usar as diretrizes do Manual de Redação e Estilo para elaboração de atas, elaborado pela Secretaria do MERCOSUL.

3.1. Comissão de Biotecnologia Agropecuária (CBA)

O SGT N° 8 tomou nota da reunião da Comissão de Biotecnologia Agropecuária, realizada na cidade de Brasília, nos dias 9 e 10 de outubro de 2019.

A Delegação do Uruguai esclareceu que participou por videoconferência da reunião da CBA, Ata 02/19, e que a ata e seus anexos não estão *ad referendum* desta Delegação.

Com relação ao ponto 4 da Ata 02/18, o SGT N° 8 solicitou que a CBA esclareça a situação da elaboração do procedimento regional para análise sócio-econômico, uma vez que não houve informação a respeito do tema nas atas seguintes.

3.2. Comissão de Sanidade Animal (CSA)

O SGT N° 8 tomou conhecimento da reunião da Comissão de Sanidade Animal, realizada na cidade de São Paulo, entre os dias 26 e 30 de agosto de 2019.

Os Coordenadores do SGT N° 8 tomaram nota dos Projetos de Resolução elevados pela CSA sobre "Requisitos zoossanitários dos Estados Partes para a importação de ovos a incubar de aves domésticas e de aves domésticas de um dia (Revogação da Resolução GMC N° 31/18) e "Requisitos zoossanitários dos Estados Partes para a importação de suínos domésticos com finalidade de animal de companhia". Ainda no primeiro dia de reunião, o Coordenador do Brasil da CSA solicitou ao Coordenador do Brasil do SGT N° 8 que não fossem elevados ao GMC os projetos acima descritos devido a necessidade de ajustes para alinhamento com o Programa Nacional de Sanidade Avícola e com o Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos. Sendo assim, os Coordenadores decidiram retornar os projetos para a CSA para adequação.

Considerando algumas alterações no Programa de Trabalho 2019/2020 da CSA, o SGT N° 8 instruiu que a Comissão apresente um adendo atualizando o Programa de Trabalho, incluindo as atividades que não estavam previstas ou que serão postergadas.

Os Coordenadores do SGT N° 8 instruíram a Comissão, caso considerem necessário, a elaborar projeto de norma de revogação da Resolução GMC N° 46/02, tendo em vista as Atas N° 01/18 e 01/19 Anexo V, para ser apresentado na próxima reunião da CSA.

A Reunião 4/19 da CSA está sendo realizada na cidade de Brasília, entre os dias 21 e 25 de outubro de 2019.

3.3. Comissão de Sanidade Vegetal (CSV)

O SGT N° 8 tomou nota que a Reunião da Comissão de Sanidade Vegetal, ocorreu nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, pelo sistema de videoconferência.

Tendo em vista a Ata N° 01/19, Anexo VII, da mencionada Comissão, os Coordenadores Nacionais do SGT N° 8 instruíram a elaboração de projetos de

revogação das Resoluções GMC Nº 30/93, 55/01, 56/01 e 11/02. Ademais, solicitaram que a Comissão confirme e esclareça a necessidade de revisar as Resoluções GMC Nº 49/05 e 50/05.

3.4. Comissão de Sementes (CS)

Os Coordenadores Nacionais tomaram conhecimento da reunião da Comissão de Sementes, realizada na cidade de Buenos Aires, entre os dias 7 e 10 de maio de 2019 e da reunião realizada na cidade de Vitória, entre os dias 23 a 27 de setembro de 2019.

Tomaram nota dos Projetos de Resolução sobre "Critérios para aprovação das Denominações de Variedades de Sementes em cada Estado Parte do MERCOSUL" e "Equivalências de denominações de classes e/ou categorias de sementes botânicas (Revogação da Resolução GMC Nº 25/17)", os quais foram elevados a consideração do GMC.

O SGT Nº 8 tomou conhecimento que na Ata 01/19, ponto 7, da mencionada Comissão, a mesma concluiu que não é necessário adotar uma normativa regional para resolver as diferenças presentes de interpretação de resultados de sementes duras em leguminosas forrageiras.

Os Coordenadores Nacionais do SGT Nº 8 reiteraram que, conforme o Programa de Trabalho 2019/2020, a Comissão deve avaliar a normativa MERCOSUL em matéria de sementes para informar sobre a pertinência de revisão, atualização e ou revogação das resoluções aprovadas. A Comissão deverá utilizar o documento que consta no Anexo V para elaborar um relatório contendo a informação solicitada.

Os Coordenadores Nacionais do SGT Nº 8 tomaram nota que a Comissão concluiu os trabalhos referidos a Avaliação da factibilidade da implementação de um projeto a nível regional para materiais de propagação vegetativa de cítricos e a análise dos sistemas de certificação para materiais de propagação de cítricos nos Estados Partes.

O SGT Nº 8 tomou conhecimento da reunião do Grupo de Especialistas em Batata Semente e de sua solicitação para a manutenção do grupo por mais um ano para a conclusão de suas atividades. O SGT Nº 8 tomou conhecimento que a Comissão concordou com a solicitação.

3.5. Comissão Vitivinícola (CV)

Os Coordenadores do SGT Nº 8 solicitam à Comissão que inclua na ata da reunião de novembro as informações intercambiadas na videoconferência realizada no dia 1 de outubro de 2019, tendo em vista que a ata da mesma não fora assinada.

Os Coordenadores Nacionais solicitaram à CV que atentem à normativa vigente para a elaboração das atas das reuniões (Resolução GMC Nº 26/01), o Manual de Redação e Estilo, elaborado pela Secretaria do MERCOSUL e que para a

participação do setor privado deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Decisão CMC Nº 45/15. Esclareceram ainda que as atas deverão ser assinadas e encaminhadas aos Coordenadores Nacionais. No caso de realização de reunião por videoconferência, deve ser atendido o disposto na Resolução GMC Nº 19/12 e suas atualizações constantes na Decisão CMC Nº 05/19. Com relação à lista de participantes, a mesma deverá constar separadamente os representantes do setor privado.

Considerando que a Delegação do Paraguai não tem participado de todas as reuniões da CV, os Coordenadores Nacionais solicitaram que sejam informados os motivos dessas ausências.

A Comissão acordou realizar a próxima reunião presencial entre os dias 18 e 20 de novembro de 2019, na cidade de Porto Alegre.

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota da solicitação da CV para uma reunião conjunta com a Comissão de Alimentos do SGT Nº 3, a respeito de normas de rotulagem de produtos vitivinícolas. Solicitaram que a CV especifique os pontos a serem discutidos com a Comissão de Alimentos do SGT Nº 3 para melhor encaminhamento da demanda.

4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO ELEVADOS AO GMC

As Delegações aprovaram e elevaram a consideração do GMC os Projetos de Resolução que constam no quadro abaixo (**Anexo IV**):

P. Res. Nº	Título
11/19	Critérios para aprovação das Denominações de Variedades de Sementes em cada Estado Parte do MERCOSUL
12/19	Equivalências de denominações de classes e/ou categorias de sementes botânicas (Revogação da Resolução GMC Nº 25/17).
13/19	Revogação da Resolução GMC Nº 22/01

Não havendo observações por parte da Delegação do Paraguai no prazo estabelecido na Decisão CMC Nº 44/15, os mesmos são elevados ao GMC.

5. ESTADO DE SITUAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA NORMATIVA REGIONAL ORIGINADA NO SGT Nº 8 AOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS NACIONAIS

Os Coordenadores realizaram atualizações no quadro com o estado de incorporação ao ordenamento jurídico nacional da normativa originada no SGT Nº 8 consta no **Anexo V - RESERVADO**. Comprometeram-se em informar o estado das normas ainda não incorporadas por algum Estado Parte.

6. AVANÇOS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2019-2020

A Delegação do Uruguai comprometeu-se em apresentar na próxima reunião um estado de situação preliminar sobre os avanços do programa de trabalho 2019-2020.

7. PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMULTÂNEA DE PROJETOS DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS ORDINÁRIAS À OMC DE CADA ESTADO PARTE DO MERCOSUL

A Delegação da Argentina recordou que em 2011 o SGT Nº 8 acordou um documento de trabalho de notificação simultânea de medidas SPS à OMC. O SGT Nº 8 solicitou que as Comissões avaliem a aplicabilidade do mecanismo as suas atividades intrínsecas incluindo justificativas a seus posicionamentos. O documento de trabalho consta como **Anexo VI - RESERVADO**.

8. ATUALIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTADOS PARTES DO SGT Nº 8 E SEUS FOROS DEPENDENTES

Os Coordenadores do SGT Nº 8 atualizaram o quadro de representantes dos Estados Partes nos foros dependentes. O quadro consta como **Anexo VII**.

9. NOVOS PROCEDIMENTOS DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS (BPR) IMPLEMENTADAS PELO MAPA: GUIA BPR, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATOS NORMATIVOS - SISMAN

A Delegação do Brasil, por meio do Sr. Carlos Roberto de Carvalho Fonseca, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, realizou uma apresentação sobre novos procedimentos de boas práticas regulatórias, com a apresentação do sistema SISMAN que contempla os procedimentos de elaboração de normas pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA. As demais delegações intercambiaram comentários e agradeceram a apresentação, que consta como **Anexo VIII**.

10. SITUAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 22/01

Os Coordenadores Nacionais do SGT Nº 8 acordaram com a revogação da Resolução GMC Nº 22/01 "Pauta Negociadora do SGT Nº 8", tendo em vista a Decisão CMC Nº 36/10 pela qual o GMC aprova os Programas de Trabalho dos Subgrupos de Trabalho. Sendo assim, elevaram a consideração do GMC o mencionado projeto de norma, que consta no **Anexo IV**.

11. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA BRASILEIRA DE CRIAÇÃO DA "COMISSÃO DE AQUICULTURA E PESCA"

A proposta de criação da Comissão de Aquicultura e Pesca foi apresentada pelo Sr. Francisco Osvaldo Alves Barbosa, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do MAPA,

que busca desenvolver um marco legal amplo e integral para garantir a conservação dos recursos pesqueiros e a biodiversidade nas áreas das ZEEs (Zonas Econômicas Exclusivas) e além da jurisdição nacional. A apresentação consta no **Anexo IX**.

As demais delegações agradeceram a apresentação e avaliarão a proposta brasileira.

12. CERTIFICADO VETERINÁRIO INTERNACIONAL DIGITAL, COM ASSINATURA ELETRÔNICA PARA O MERCOSUL E DEMAIS PAÍSES

Foi realizada a apresentação pela Auditora Fiscal Federal Agropecuária Sra. Marlene Bichler, Chefe Substituta do VIGIAGRO-GRU, que relatou estatística quanto ao trânsito de animais de companhia (cães e gatos) no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Também ressaltou procedimentos quanto a certificação veterinária internacional e apresentou o sistema eletrônico de CVI, incluindo a estatística de melhor agilidade, eficiência e confiabilidade no sistema eletrônico. **Anexo X**

Os Coordenadores do SGT Nº 8 agradeceram a apresentação e a encaminharão para conhecimento da Comissão de Sanidade Animal.

13. TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – TIRFAA: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA MULTILATERAL PARA ACESSO FACILITADO E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS EM CONJUNTO COM A REVISÃO DO MECANISMO DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIO

O Coordenador do Brasil do SGT Nº 8 apresentou proposta no âmbito do TIRFAA para Ampliação da Cobertura do Sistema Multilateral para Acesso Facilitado e Repartição de Benefícios em Conjunto com a Revisão do Mecanismo de Repartição de Benefício, que consta como **Anexo XI**.

Os Coordenadores comprometeram-se a encaminhar o documento a suas respectivas áreas técnicas competentes e ou pontos focais para avaliação.

14. VISITA TÉCNICA AO AEROPORTO DE GUARULHOS – VIGIAGRO

Mf6
Os Coordenadores do SGT Nº 8 realizaram visita técnica no dia 24 de outubro de 2019 ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, que incluiu visita às áreas do Terminal de Cargas (TECA) animal e vegetal bem como a ala de passageiros.

15. OUTROS

Ramy
As delegações agradeceram a Delegação Brasileira pela hospitalidade e a coordenação das atividades, assim como o trabalho da funcionária da Secretaria do MERCOSUL.

O Manual de Redação e Estilo para elaboração de atas, elaborado pela Secretaria do MERCOSUL consta como **Anexo XII**.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do Subgrupo de Trabalho N° 8 "Agricultura" será convocada pela PPT em exercício, conjuntamente com o cronograma de reuniões.

ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

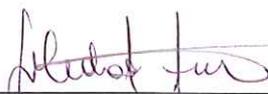
Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projetos de norma elevados ao GMC
Anexo V	RESERVADO - Quadro de atualização com o estado de incorporação aos ordenamentos jurídicos nacionais da normativa do SGT N° 8
Anexo VI	RESERVADO - Documento de trabalho sobre notificação de projetos de medidas sanitárias e fitossanitárias ordinárias a OMC
Anexo VII	Atualização do quadro de representantes dos Estados Partes nas Comissões e Subcomissões do SGT N° 8
Anexo VIII	Apresentação do Brasil sobre novos procedimentos de boas práticas regulatórias
Anexo IX	Proposta de criação da Comissão de Aquicultura e Pesca apresentada pela Delegação do Brasil
Anexo X	Apresentação Certificado Veterinário Internacional Digital, com assinatura eletrônica para o MERCOSUL e demais países, apresentado pela Delegação do Brasil
Anexo XI	Proposta no âmbito do TIRFAA para Ampliação da Cobertura do Sistema Multilateral para Acesso Facilitado e Repartição de Benefícios em Conjunto com a Revisão do Mecanismo de Repartição de Benefício, apresentado pela Delegação do Brasil
Anexo XII	Manual de redação e estilo para elaboração de atas, elaborado pela Secretaria do MERCOSUL



Pela Delegação da Argentina
Mariano Giménez



Pela Delegação do Brasil
Ricardo Ossamu Maehara



Pela Delegação do Uruguai
Soledad Amuedo